



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 29.667/2019

Dá nova redação a dispositivos do Decreto n° 28.763/2018, substituindo membros do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social (CMDHIS-PP).

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Decreto n° 28.763/2018, que nomeia membros representantes do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social (CMDHIS-PP), para a gestão 2018/2020;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação e os termos do processo administrativo n° 5.202/2019;

D E C R E T A:

Art. 1° A alínea b, do inciso I e a alínea d, do inciso III, do artigo 1°, do Decreto n° 28.763/2018, que nomeia membros que nomeia membros representantes do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social (CMDHIS-PP), para a gestão 2018/2020, passam a ter a seguinte redação, nos seguintes termos:

“Art. 1° (...)

I - representantes do Poder Público:

(...)

b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Thaís Barboza Calezulato, titular e Luzia Fabiana Sales Macedo, suplente;

III - representantes dos sindicatos de trabalhadores:

(...)

d) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Presidente Prudente e Região - SINTRACOM: Rogério Carrara, titular e Rogério Dosmão dos Santos, suplente;”

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de fevereiro de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO

Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

LUIZ ABEL GOMES BRONDI

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação